Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

161/23

PROJETO DE LEI Nº

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA LEI Nº 7305, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 7305, de 12 de setembro de 2023, que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO – PPI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 2° - O beneficiário poderá aderir ao PPI, no período de 10/09/2023 a 20/12/2023, e o ingresso dar-se a pôr adesão do contribuinte:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 1º de novembro de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VEREADOR.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3863/2023
Data: 07/11/2023 - Horário: 16:16
Legislativo - PLO 161/2023

Justificativa

A presente alteração tem o intuito de apenas dilatar o prazo para adesão ao programa, beneficiando, desta forma, um maior número de pessoas.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 1º de novembro de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VEREADOR.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,
VEREADOR.